

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.
DELCA
Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Nº DE FLS.: 02 (INCLUINDO ESTA).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2018:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS (MOBILIÁRIO, VEÍCULOS, COMPUTADORES, ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS) PARA O DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS) DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA ATENDER AO CONVÊNIO Nº 201727760006 – DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO.

PERGUNTAS FORMULADAS POR EMPRESAS LICITANTES:

1) Prezados,
Solicitamos esclarecimento sobre a fonte de recurso (dotação orçamentária) destinada para contratação referente ao pregão supracitado.

XV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste pregão correrão à conta dos Programas de Trabalho nº: 20.02.08.244.2023.2079.4.4.90.52.00 – fonte 058, 20.02.08.244.2023.2079.4.4.90.52.00 - fonte 019 e 20.02.08.128.2024.2087.4.4.90.52.00 - fonte 051, da Secretaria de Assistência Social.

verba designada para aquisição dos objetos, são fontes de:

() Recurso Próprio da Prefeitura () Convênio () Emenda Parlamentar () Outros

Sendo, **Recurso Próprio da Prefeitura**, solicitamos informar se o valor já está disponível em conta, e se os prazos de pagamento são realizados dentro dos prazos previstos?

Sendo, **Convênio**, qual a origem e nº de repasse do mesmo, e se houver contrapartida do município qual o valor real ou porcentagem de cada?

Sendo, **Emenda Parlamentar**, informar o nº de repasse, e se já está disponível em conta para pagamento.

Sendo, **Outro**, solicitamos especificar qual a fonte e origem do mesmo?

Favor nos informar se os pagamentos junto aos fornecedores encontra-se em dia ou possuem algum atraso?

RESPOSTAS FORMULADAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Em atendimento ao seu questionamento sobre a Fonte de Recursos destinada para a licitação que terá por objeto a aquisição de bens para o Departamento de Proteção Social Especial – CREAS, informo que, conforme descrito no processo “as despesas correrão à conta dos Programas de Trabalho nº 20.02.08.244.2023.2079.4.4.90.52.00 – fonte 058,

20.02.08.244.2023.2079.4.4.90.52.00 – fonte 019 e
20.02.08.128.2024.2087.4.4.90.52.00 – fonte 051.

Informo ainda que, os recursos são oriundos de Emenda Parlamentar, que originou o convênio 201727760006 e que os valores já estão disponíveis em conta corrente.

O valor principal da Emenda é de R\$ 250.000,00 (fonte 058), tendo como contrapartida os valores de R\$ 30.000,00 (fonte 019) e R\$ 3.367,92 (fonte 051).

Ressalto que, todos os pagamentos junto aos fornecedores desta Secretaria encontram-se em dia.

ATENCIOSAMENTE,

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
CHEFE DA DILIC**